INDICAÇÃO Nº. 063/2024

Andradas, 15 de abril de 2024.

À Sua Excelência, o senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Os Vereadores que se subscrevem solicitam de Vossa Excelência que se oficie a Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja vista a possibilidade do Município doar algum terreno de sua propriedade, ou área institucional, para o IBECA – Instituto Bem Estar da Criança e Adolescente construir sua sede para melhor atender as crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento.

A entidade presta um relevante serviço para a comunidade andradense e merece ação por parte do Poder Público para melhorias em suas atividades, como a própria construção de sua sede

Nome: IBECA – Instituto Bem Estar da Criança e Adolescente

CNPJ: 47.646.441/0001-29

Endereço: Rua Professora Elvira de Oliveira Ansani, 388

Vila Mosconi – Andradas-MG

Segue em anexo, ofício da entidade.

Atenciosamente,

Luiz Benedito Raimundo
Vereador-Presidente

Adilson Carlos dos Santos
Vereador

Antonio Carlos de Lima
Vereador

José Ricardo Felisberto dos Reis
Vereador

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador

Paulo Cesar Moreira
Vereador

Regis Basso Andrade
Vereador

Rozilda de Campos Conti
Vereadora

Vinicio Teixeira
Vereador